



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 112/20, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem em virtude de exoneração a pedido, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, § 1º, inciso I:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Técnico de Enfermagem** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista o pedido do servidor **FABRÍCIO APARECIDO NATAL NEVES**, portador do RG nº 15.928.556 e inscrito no CPF de nº 052.381.268-08, conforme Requerimento nº 676/2020, de 27/04/2020, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de maio de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.